



LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2024

Concede aumento de 3,62% e Fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba-PE.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

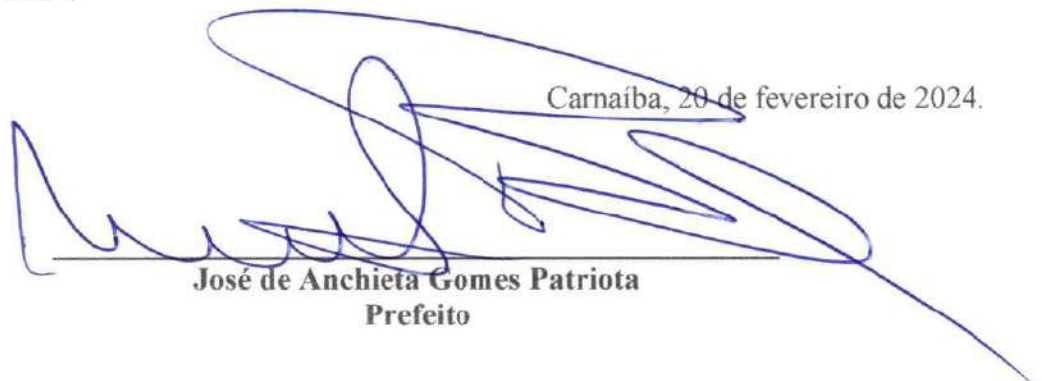
Art. 1º - Fica concedido o aumento de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois por cento) nas faixas I da matriz I dos anexos I e II, do presente projeto de lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2024.

Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

ANEXO I

TABELA 150 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
25	3.705,24	3.890,51	4.085,03	4.289,28	4.503,75
24	3.686,81	3.871,15	4.064,71	4.267,94	4.481,34
23	3.668,47	3.851,89	4.044,49	4.246,71	4.459,05
22	3.650,22	3.832,73	4.024,36	4.225,58	4.436,86
21	3.632,06	3.813,66	4.004,34	4.204,56	4.414,79
20	3.613,99	3.794,69	3.984,42	4.183,64	4.392,82
19	3.596,01	3.775,81	3.964,60	4.162,83	4.370,97
18	3.578,12	3.757,02	3.944,87	4.142,12	4.349,22
17	3.560,31	3.738,33	3.925,25	4.121,51	4.327,58
16	3.542,60	3.719,73	3.905,72	4.101,00	4.306,05
15	3.524,98	3.701,23	3.886,29	4.080,60	4.284,63
14	3.507,44	3.682,81	3.866,95	4.060,30	4.263,31
13	3.489,99	3.664,49	3.847,71	4.040,10	4.242,10
12	3.472,63	3.646,26	3.828,57	4.020,00	4.221,00
11	3.455,35	3.628,12	3.809,52	4.000,00	4.200,00
10	3.438,16	3.610,07	3.790,57	3.980,10	4.179,10
9	3.421,05	3.592,11	3.771,71	3.960,30	4.158,31
8	3.404,03	3.574,24	3.752,95	3.940,59	4.137,62
7	3.387,10	3.556,45	3.734,28	3.920,99	4.117,04
6	3.370,25	3.538,76	3.715,70	3.901,48	4.096,56
5	3.353,48	3.521,15	3.697,21	3.882,07	4.076,18
4	3.336,80	3.503,64	3.678,82	3.862,76	4.055,90
3	3.320,19	3.486,20	3.660,51	3.843,54	4.035,72
2	3.303,68	3.468,86	3.642,30	3.824,42	4.015,64
1	3.287,24	3.451,60	3.624,18	3.805,39	3.995,66

Base 2023: 3.172,40

Percentual de aumento: 3,62%

Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

ANEXO II

TABELA 200 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
25	4.940,70	5.187,74	5.447,12	5.719,48	6.005,45
24	4.916,12	5.161,93	5.420,02	5.691,03	5.975,58
23	4.891,66	5.136,25	5.393,06	5.662,71	5.945,85
22	4.867,33	5.110,69	5.366,23	5.634,54	5.916,27
21	4.843,11	5.085,27	5.339,53	5.606,51	5.886,83
20	4.819,02	5.059,97	5.312,96	5.578,61	5.857,54
19	4.795,04	5.034,79	5.286,53	5.550,86	5.828,40
18	4.771,18	5.009,74	5.260,23	5.523,24	5.799,40
17	4.747,45	4.984,82	5.234,06	5.495,76	5.770,55
16	4.723,83	4.960,02	5.208,02	5.468,42	5.741,84
15	4.700,33	4.935,34	5.182,11	5.441,22	5.713,28
14	4.676,94	4.910,79	5.156,33	5.414,14	5.684,85
13	4.653,67	4.886,36	5.130,68	5.387,21	5.656,57
12	4.630,52	4.862,05	5.105,15	5.360,41	5.628,43
11	4.607,48	4.837,86	5.079,75	5.333,74	5.600,43
10	4.584,56	4.813,79	5.054,48	5.307,20	5.572,56
9	4.561,75	4.789,84	5.029,33	5.280,80	5.544,84
8	4.539,06	4.766,01	5.004,31	5.254,53	5.517,25
7	4.516,47	4.742,30	4.979,41	5.228,38	5.489,80
6	4.494,00	4.718,70	4.954,64	5.202,37	5.462,49
5	4.471,65	4.695,23	4.929,99	5.176,49	5.435,31
4	4.449,40	4.671,87	4.905,46	5.150,74	5.408,27
3	4.427,26	4.648,63	4.881,06	5.125,11	5.381,37
2	4.405,24	4.625,50	4.856,77	5.099,61	5.354,59
1	4.383,32	4.602,49	4.832,61	5.074,24	5.327,95

Base 2023: 4.230,19

Percentual de aumento: 3,62%

Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito